

PUBLICADO DOC 18/11/2005

**PARECER N° 1296/2005 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
SOBRE O PROJETO DE LEI N° 273/2004.**

De autoria do nobre Vereador Carlos Neder, o projeto institui o Programa Estudo dos Bairros e de sua história no município de São Paulo, e dá outras providências. O projeto prevê o desenvolvimento de ações interdisciplinares, nos Centros Educacionais Unificados e nas Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, voltadas à pesquisa da história, da realidade e do contexto social do bairro, promovendo melhor integração da escola com a sociedade e a comunidade local, estimulando a participação comunitária, o exercício da cidadania e a preservação do meio-ambiente, além de aumentar o vínculo estabelecido entre os equipamentos públicos e a comunidade.

A Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela legalidade e considera, inclusive, meritório por visar à criação de um programa de caráter local, voltado ao estudo da história dos bairros, encontrando amparo no art. 30, I, da Constituição Federal.

A Comissão de Administração Pública exarou parecer favorável.

No âmbito de competência dessa Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que a propositura deve prosperar em razão de seu elevado interesse público. As ações previstas por esta propositura além de atingirem o objetivo proposto também contribuirão para aprimorar o acervo das bibliotecas públicas regionais, vindo ao encontro do que dispõe a lei n° 12.659/1998, que dispõe sobre a manutenção de Seções de Memória e História Regional nas Bibliotecas Públicas do Município.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 25/10/05

Claudete Alves - Presidente

Carlos Apolinário - Relator

Ademir da Guia

Aurélio Nomura

Claudininho de Souza

Myryam Athie